

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 05/12/2023	Horário 08h30min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Priscilla Gracielli do Rosário	
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto	P	Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura	P	Rogério Cipriano Moreira	
Danuzza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Kamila Délis da Silva	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: - Aprovação da ata anterior; - Recondução da servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues como Gestora e Presidente do Comitê de Investimentos do IPC por mais 02 anos; - Regimento Interno.			
Encaminhamentos da reunião			

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 05 de Dezembro de 2023, no auditório do IPC sob a direção da Diretora Presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Rodrigo Garcia Giori, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Menderson Rezende de Moura, Danuza Matos Ribeiro e Paulo Cezar Peixoto.

Iniciada a reunião às 08h30min pela Presidente Juliana de Lima Silva Rodrigues, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A Presidente convidou a servidora Kamila Délis da Silva para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação da ata anterior.

Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

- **Aprovação da Ata Anterior:** A Ata foi devidamente enviada e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade.
- **Recondução da servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues por mais 02 anos como Gestora e Presidente do Comitê de Investimentos do IPC:** A Presidente iniciou a reunião informando sobre a sua recondução no Comitê de Investimentos do IPC até 11/11/2025. A servidora já realizou a prova e foi habilitada. Informou que sua participação no Comitê de Investimentos é como Gestora e Presidente. Todos de acordo.
- **Regimento Interno:** Último tópico da reunião do dia, a Minuta do Regimento Interno do Conselho Administrativo, o conselheiro Rodrigo Giori solicitou aos demais conselheiros que prorrogassem por mais uma sessão a discussão desta pauta. O conselheiro Menderson pediu uma justificativa para ser prorrogada. O conselheiro Rodrigo informou que, sendo uma tratativa importante para o Conselho Administrativo e por ele não ter conseguido ler, analisar detalhadamente antes da reunião, não conseguiria contribuir para opinar no que poderia ser ajustado. Mas, caso os demais conselheiros desejassem iniciar a discussão da minuta, não teria qualquer objeção.

A diretora presidente do IPC explicou aos conselheiros que trouxe a minuta do regimento interno para ser apontada o que deveria ser ajustado ou modificado, afim de, após terem lido, trazerem os pontos que deverão ser alterados para finalizarem de forma mais eficiente o regimento interno. Juliana ponderou que na última autoria realizada foi apontado pelo auditor, a necessidade de haver um regimento interno do Conselho Administrativo, mostrando assim, a indispensável aprovação deste regimento, para sanarem esta pendência.

O conselheiro Jonas opinou para que àqueles que leram e anotaram os tópicos a serem modificados iniciassem as alterações necessárias. A conselheira Patrícia concordou com Jonas e ponderou a questão de se tratar de um tema sério, importante e que é preciso terem comprometimento e responsabilidade.

Todos concordaram que os conselheiros que leram e fizeram suas devidas anotações, iniciassem a leitura e comesçassem a alterações iniciais, a fim de na próxima reunião, finalizarem o regimento Interno.

Foram realizadas as seguintes alterações:

- **Art. 4º** §1º... **I.** Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime de qualquer natureza;

§2º Perderá o seu mandato o Conselheiro que passe a não cumprir as condições dos incisos I, II, III e V do parágrafo anterior, sendo nomeado seu suplente à titular;

- **Art. 6º** §1º O exercício do mandato de Conselheiro dar-se-á a partir do dia da sua posse, com a assinatura do termo.

§2º EXCLUÍDO

- **Art. 7º** §1º O Conselheiro deverá justificar a sua ausência, por meio de um canal de comunicação formal, em até 72 horas das reuniões para a convocação do respectivo suplente...;

§2º O Conselheiro suplente deverá justificar sua ausência caso não possa comparecer quando convocado em até 48 horas da reunião...;

As anotações acima foram alteradas na Minuta do Regimento Interno. Inicia-se a próxima reunião excepcionalmente agendada para o dia 10/01/2024 a partir do Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Administrativo..

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 09h45min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• Fechamento da reunião

Data 05/12/2023 às 09:45min

Relator: Kamila Délis da Silva

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho